

Resolução 06/2022.

Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de Sorocaba em 25/05/2022

1. Multar o treinador S Bezerra em R\$ 200,00 por apresentar o animal THOR FANTASTIC 3M com farda diferente a relacionada ao proprietário do animal no programa;
2. Multar o treinador R Rosa em R\$ 200,00 por apresentar seu cavaleiro sem colete no amadrinhado do animal ROXANNE FOR ME no 9º páreo do dia 21/05/2022;
3. Multar o treinador R Rosa em R\$ 200,00 por apresentar seu cavaleiro sem colete no amadrinhado do animal KITKAT CORONA AD no 11º páreo do dia 21/05/2022;
4. Advertir os senhores profissionais que todos os cavaleiros devem utilizar equipamentos de proteção (capacete, botas e colete) em qualquer ocasião de montaria dentro do hipódromo, conforme resolução 03/2021 de 18/02/2021. O descumprimento dessa norma de segurança implicará em multa ou outras sanções em casos de reincidência;
5. Multar o treinador R Rosa em R\$ 500,00 por apresentar o animal KITKAT CORONA AD com atraso ao paddock do 11º páreo do dia 21/05/2022;
6. **Tendo em vista o resultado positivo para Efedrina e Estricnina – (grupo I), amostra 8029 do animal SECRET FOR CASH, referente a sua participação no 7º páreo da reunião 04/2022 - dia 07/05/2022, conforme laudo do Departamento de Controle Antidopagem do Jockey Club de São Paulo e com base no Art. 163 do Código Nacional de Corridas, esta Comissão de Corridas resolve:**
 - a) DESCLASSIFICAR de primeiro para último lugar o animal SECRET FOR CASH no 7º páreo da reunião 04/2022, com perda de suas marcas e premiações;
 - b) Reclassificar os animais do 7º páreo da reunião 04/2022, passando a compor a seguinte ordem de chegada: Primeiro colocado RCH TELLER JESS, segundo colocado QUEBRA GELO GOLD HWS, terceiro colocado CHITARA GRANITE STM e último colocado SECRET FOR CASH HFSJ;
 - c) SUSPENDER o treinador Miguel Cezar Silva da Cruz – M C Cruz, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo cumprir a penalidade no período de 26/05/2022 à 22/11/2022 (inclusive), sendo permitido a ele apenas o trabalho administrativo da cocheira;
7. **Tendo em vista o resultado positivo para Lidocaína e 3-OH Lidocaína – (grupo I), amostra 8046 do animal RCH A STAR IS BORN, referente a sua participação no 1º páreo da reunião 04/2022 - dia 07/05/2022, conforme laudo do Departamento de Controle Antidopagem do Jockey Club de São Paulo e com base no Art. 163 do Código Nacional de Corridas, esta Comissão de Corridas resolve:**
 - a) DESCLASSIFICAR de segundo lugar para último lugar o animal RCH A STAR IS BORN no 1º páreo da reunião 04/2022, com perda de suas marcas e premiações e redistribuir a premiação que lhe cabia aos demais colocados;
 - b) Reclassificar os animais do 1º páreo da reunião 04/2022, passando a compor a seguinte ordem de chegada: Primeiro colocado SUPER TAC MAN (sem alteração), segundo colocado RUN SPECIAL SV, terceiro colocado MUCHACHA CARTEL HJS e último colocado RCH A STAR IS BORN;
 - c) SUSPENDER o treinador Ivanilton Silva do Nascimento – R Nascimento, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo cumprir a penalidade no período de 26/05/2022 à 22/11/2022 (inclusive), sendo permitido a ele apenas o trabalho administrativo da cocheira;
8. **Considerando o pedido de contraprova da amostra 8031 do animal DIABOLICAL WAGON FJM, segundo colocado no GP Brazilian Futurity, esta Comissão de Corridas resolve:**
 - a) Suspender o pagamento das premiações em dinheiro até a emissão do resultado do segundo teste, a ser realizado no Laboratório U C Davis – California – USA.
9. **Considerando o resultado negativo do exame antidoping do animal MISS ISAO JQM, primeiro colocado no GP Brazilian Futurity 2022, autorizar o pagamento das apostas vencedoras referente ao jogo do arremate realizado em 06/05/2022.**

Sorocaba, 25 de maio de 2022.

COMISSÃO DE CORRIDAS